



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 210/2018**, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **ALISSON LUCIANO DA SILVA CPF 033.902.696-06 - ME**, com fundamento no Processo Administrativo nº. **96/2018 - Pregão 47/2018**.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ALISSON LUCIANO DA SILVA CPF 033.902.696-06 - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 26.680.526/0001-53, com sede no endereço Rua Maria Izabel de São José nº 218, sala A, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Bom Despacho/MG, CEP 35.600-000, representada por seu administrador Sr. Alisson Luciano da Silva, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 033.902.696-06, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **aproximadamente 25%** na quantidade do **ITEM 01: Serviços de Arbitragem Futebol Aspirante**, e do **ITEM 02: Serviços de Arbitragem Futebol Principal**, o acréscimo dos itens equivale ao valor de **R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)**, valor equivalente a **24%** sobre o valor do contrato, tendo em vista a previsão contratual. O aditivo se justifica conforme **ofício Nº 076/2018 da Secretaria Municipal de Desportos**.

ITEM	QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE ATUALIZADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	25 Serviços	31 Serviços	SERV. ARBITRAGEM FUTEBOL ASPIRANTE	R\$ 499,00
2	25 Serviços	31 Serviços	SERV. ARBITRAGEM FUTEBOL PRINCIPAL	R\$ 546,00

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Com a alteração da quantidade dos itens, fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor global deste contrato é de **R\$ 32.395,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais)**, com a seguinte descrição do objeto:

ITEM	QUANTIDADE ATUALIZADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	31 Serviços	SERV. ARBITRAGEM FUTEBOL ASPIRANTE	R\$ 499,00	R\$ 15.469,00
2	31 Serviços	SERV. ARBITRAGEM FUTEBOL PRINCIPAL	R\$ 546,00	R\$ 16.926,00

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 17 de agosto de 2018.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

**ALISSON LUCIANO DA SILVA CPF 033.902.696-06 - ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Aligo Sabino Júnior

Nome:

RG: M-8561976

Nome: \_\_\_\_\_

RG:

